

*Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes*LEI Nº 3.074, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

(Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1 987 a 1 989)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1 987 - 1 989, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborado em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 60, da Constituição Federal, e Artigos 5º, 6º e 7º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1 969, que estima, para o período, despesas no valor global de Cz\$ 770.355.000,00 (setecentos e setenta milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil cruzados).

ARTIGO 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, incluídos do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1 987 - 1 989, provirão das seguintes fontes:

	1 987	1 988	1 989
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA:			
Superavit do Orçamento Corrente	94.525.000,00	122.380.000,00	147.050.000,00
Operações de Crédito	164.600.000,00	90.000.000,00	20.000.000,00
Alienação de Bens ...	250.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
Transferências de Capital	<u>30.050.000,00</u>	<u>15.000.000,00</u>	<u>20.000.000,00</u>
SUB-TOTAL:-	<u>289.425.000,00</u>	<u>228.380.000,00</u>	<u>189.050.000,00</u>
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:			
<u>IA:</u>			
Superavit do Orçamento Corrente	15.100.000,00	19.600.000,00	23.000.000,00
Receitas de Capital .	<u>74.600.000,00</u>	<u>3.500.000,00</u>	<u>4.100.000,00</u>
SUB-TOTAL:-	89.700.000,00	23.100.000,00	27.100.000,00
<u>Menos:</u>			
Transferências do Município	<u>69.400.000,00</u>	<u>3.000.000,00</u>	<u>4.000.000,00</u>
SUB-TOTAL:-	<u>20.300.000,00</u>	<u>20.100.000,00</u>	<u>23.100.000,00</u>
TOTAL GERAL	<u>309.725.000,00</u>	<u>248.480.000,00</u>	<u>212.150.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

CONT/LEI Nº 3.074/86 - FLS. 02

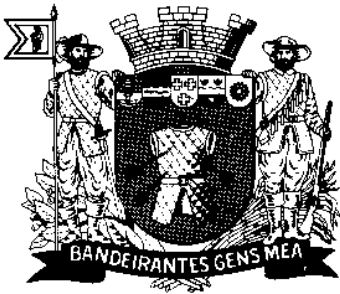
ARTIGO 3º - As Despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão da seguinte forma:

	1 987	1 988	1 989
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA:			
Legislativa	125.000,00	140.000,00	150.000,00
Administração e Planejamento	29.220.000,00	59.100.000,00	76.350.000,00
Agricultura	180.000,00	260.000,00	350.000,00
Defesa Nacional e Segurança Pública	1.340.000,00	1.270.000,00	1.390.000,00
Educação e Cultura ..	31.760.000,00	33.490.000,00	40.600.000,00
Habituação e Urbanismo	76.190.000,00	34.310.000,00	11.560.000,00
Saúde e Saneamento ..	77.070.000,00	11.390.000,00	14.710.000,00
Assistência e Previdência	1.740.000,00	2.150.000,00	2.360.000,00
Transporte	<u>71.800.000,00</u>	<u>86.270.000,00</u>	<u>41.580.000,00</u>
SUB-TOTAL	<u>289.425.000,00</u>	<u>228.380.000,00</u>	<u>189.050.000,00</u>
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:			
Saúde e Saneamento ..	89.700.000,00	23.100.000,00	27.100.000,00
Menos:			
Transferências do Município	<u>69.400.000,00</u>	<u>3.000.000,00</u>	<u>4.000.000,00</u>
SUB-TOTAL:-	<u>20.300.000,00</u>	<u>20.100.000,00</u>	<u>23.100.000,00</u>
TOTAL GERAL	<u>309.725.000,00</u>	<u>248.480.000,00</u>	<u>212.150.000,00</u>

ARTIGO 4º - Os valores referentes aos exercícios de 1 988 e 1 989, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos projetos do Orçamento correspondente aqueles exercícios, de acordo com o comportamento do nível geral de preços.

ARTIGO 5º - O Executivo promoverá as medidas necessárias à efetiva execução, no período respectivo, dos projetos e programas constantes do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovado por esta Lei.

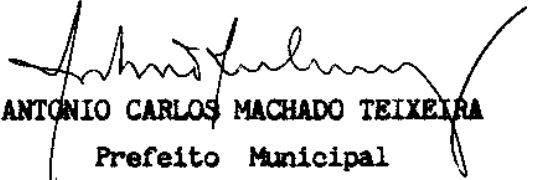
ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1 987, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

CONT/LEI Nº 3.074/86 - FLS. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de novembro de 1986, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração- Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 25 de novembro de 1986.